Processo Administrativo SEI Nº: 00153.000734/2026-92

Nome do Contratante: Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR
CNPJ: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.088.724/0001-03

Resumo do Objeto: O objeto do presente contrato é a **REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA/ARTISTA TROPYKÁLIA A SER REALIZADA NO EVENTO INTITULADO ANIVAERSÁRIO DA CIDADE, QUE ACONTECERÁ ” NA CIDADE DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, NA DATA DE 23/07/2026**

Inexigibilidade de Licitação nº: 148/2026

Valor do Contrato: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 23 de Julho de 2026.

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2026NR00385 / 2026NR00413

Número da autorização RO: 2026RO07733

Fonte de Recurso: 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Signatários:

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE – Secretário de Estado do Turismo – SETUR (Contratante)

MARCIO BELIZARIO DA SILVA – MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA (Contratada)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

PORTARIA Nº 226/2026 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 176/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO**

PIAUÍ E **MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000734/2026-92 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato,** podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2° Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23659, datada de 27 de julho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2026	
Nº do processo SEI	**00224.000177/2026-29**
Modalidade de licitação	**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 138/2026 - CPL**
Fundamento legal	**Lei nº 14.133/2021**
Contratante	**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR**
Codificação da UG no SIAFE	**560101**
Contratado	**PROJETTI SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**